



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

SENTE

10/2019

S.Sessões, 21

D.D.P
Presidente

PARECER N° 71/2019

OBJETO: Projeto de Lei n° 11/2019, de autoria do Vereador Francisco Leandro Gonzalez (CIDADANIA).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A proposta em discussão trata da forma de disponibilização da prestação de contas de entidades sob intervenção do Poder Público Municipal.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Julgo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e atende às disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses da municipalidade. Para fins de adequação a melhor técnica redacional, propõe-se o seguinte substitutivo, o qual servirá como redação final:

Trata da disponibilização da
prestação de contas de
entidade sob intervenção do
Poder Público Municipal.

Art. 1º Toda entidade sob intervenção do Poder Público de Bariri (SP) deverá fazer a sua prestação de contas no portal online da transparência do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A prestação de contas será mensal, apresentada na forma de balancete pormenorizado, deverá envolver todas as despesas com pessoal, insumos básicos, médicos e hospitalares, além de quaisquer outras despesas inerentes às atividades desenvolvidas pela entidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de outubro de 2019.

Ja

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO			
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEIS	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA SESSÕES	21 / 10 / 2019		
PRESIDENTE			



Ja



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO